



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - CEMMT

OBJETO DA PARCERIA: Execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº. 286.523.818-01 e do RG nº. 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF nº. 356.655.028-048 e do RG nº. 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, o **CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS- CEMMT**, com inscrição no CNPJ sob nº. 47.037.981/0001-05, com sede na Rua Arthur Favaretto, nº 51, Bairro Novo Horizonte, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representado por sua Presidente Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes, inscrito no CPF sob o nº. 074.529.318-23, celebram o presente termo de aditamento, que alterará as seguintes cláusulas da parceria:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Colaboração, o valor total perfaz o montante de **R\$ 220.776,04** (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos) sendo **R\$ 108.276,24** (cento e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) de recursos próprios e **R\$ 112.500,00** (cento e doze mil e quinhentos reais) de recursos de cofinanciamento federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Orçamentária Ano 2025:

Valor Total do período: R\$ 183.980,20 (cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos) sendo R\$ 71.480,20 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos) de Recursos Próprios Municipais, e R\$ 112.500,00 (cento e doze mil, quinhentos reais) de recursos de cofinanciamento Federal assim distribuídos:

Recursos Próprios Municipais em 2025:

Orçamento 2025 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de R\$ 71.480,20 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos) sendo 01 (uma) parcela de R\$ 18.398,02 (dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos), 07 (sete) parcelas de R\$ 7.148,02 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 3.046,04 (três mil e quarenta e seis reais e quatro centavos).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

Ficha 415 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Cofinanciamento Federal em 2025:

Valor total do período é de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil, quinhentos reais) 07 (sete) parcelas de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) 01 (uma) parcela de R\$ 18.398,02 (dezoito mil,



trezentos e noventa e oito reais e dois centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 15.351,98 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

Ficha 416 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Previsão Orçamentária Ano 2026:

Valor Total do período: R\$ 36.796,04 (trinta e seis mil reais, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos) sendo integralmente Recursos Próprios Municipais assim distribuídos:

Recursos Próprios Municipais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de R\$ 36.796,04 (trinta e seis mil reais, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos) sendo 02 (duas) parcelas de R\$ 18.398,02 (dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, sendo de 01/03/2025 até 28/02/2026.

Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Termo pactuado vigente.

Pontal, 12 de Fevereiro de 2025.

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento
Social

Gislaine Ap. Ravagnani Gomes
Presidente da OSC